
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

**SECRETARIA GOVERNO
DECRETO N° 103/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Prorroga a vigencia do decreto 98/2021, até as 23h59 min do dia 18 de maio de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, gabinete do Senhor Prefeito, em 03 de maio 2021.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:B91B6BEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2021. Edição 2255

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>